
Sorocaba, 18 de janeiro de 2022.

Ref.: Edital (ata) da eleição

Prezada Profa. Vanda Aparecida da Silva, Chefia do DCHE, e demais integrantes da CoDCHE.

Venho por este documento lhes informar sobre o processo eleitoral para a Eleição de Chefia do DCHE, período 2022-2024, e apresentar o resultado final da eleição.

A Comissão Eleitoral, responsável pelo encaminhamento do pleito, foi assim constituída,

- Sr. Vinicius de Pinho Almeida – Presidente;
- Profa. Dra. Kelen Christina Leite - Representante docente ;
- Thaís Silva de Almeida – Representante discente.

A Comissão recebeu, no prazo previsto para tanto, segundo o cronograma do processo eleitoral), a inscrição de chapa única, assim constituída:

- Chefe: Profa. Dra. Juliana Rezende Torres;
- Vice-Chefia: Profa. Dra. Débora Dainez.

A chapa inscrita foi homologada como única. Ato contínuo, a Comissão deu prosseguimento ao processo, que foi efetivado sem que nenhuma intercorrência fosse registrada.

Cabe mencionar que, por ser processo eleitoral desenvolvido por via remota, os(as) integrantes da Comissão contaram com a colaboração da Sin (Secretaria de Informática)/UFSCar, representada na pessoa da TA (Técnica Administrativa) Simone Peronti. Com ela foram feitos contatos prévios para articular o processo eleitoral remoto e duas reuniões a distância: a primeira para constituir as urnas, em 14/01, às 09 h, e a segunda para apurar os votos, no dia 18/01, às 11:00 h.

Findado o processo eleitoral, **a apuração do resultado parcial (por urna)** feita pela Comissão, mediada pela representante da Sin, foi a seguinte:

Votos	Urna de docentes e TAs	Urna de discentes
Total de votantes	26	2106
Votos coletados	22	223
Votos na chapa única	21	197
Votos brancos	1	26
Votos nulos	0	0

Considerando-se o disposto no Edital referido anteriormente, o cálculo final da votação na chapa única foi feito segundo-se o seguinte critério:

Pontuação da Categoria 1: Docentes + TAs:

$0,7 * (\text{Total de votos válidos de docentes} + \text{TAs}) / (\text{Total de eleitores docentes} + \text{TAs})$

Pontuação da Categoria 2: Discentes: $0,3 * (\text{Total de votos válidos de discentes}) / (\text{Total de eleitores discentes})$

Índice de totalização da apuração dos votos: Pontuação da Categoria 1 + Pontuação da Categoria 2

Os seguintes resultados de votação para a chapa única foram obtidos na **apuração do resultado final do processo eleitoral para a Coordenadoria doPPGE-So**:

Pontuação da Categoria 1 (docentes + TAs) = $0,7 * 22 / 26 = 0,59$

Pontuação da Categoria 2: (discentes) = $0,3 * 223 / 2106 = 0,031$

Pontuação totalizada: 0,621

Sem mais nada a acrescentar, coloco-me à disposição para responder a eventuais dúvidas e despeço-me, enviando minhas sinceras saudações acadêmicas.

Sr. Vinicius de Pinho Almeida

Presidente da Comissão Eleitoral